PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/16

Concede a Comenda Maria Quitéria à Sr.ª Ana Angélica Rabello Oliveira Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Sr.ª. Ana Angélica Rabelo Oliveira Santos.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

Nascida em 14 de março de 1964, no Município de Mundo Novo, BA, filha de Valdemar José de Oliveira e Elietta Rabello Oliveira, Ana Angélica Rabello Oliveira Santos foi criada somente pela mãe, pois o pai faleceu, deixando órfãos 07 (sete) filhos.

No período, a viúva estava em gestação do filho mais novo e Ana Angélica estava com a idade de 2 (dois) anos de idade. Mãe de três filhos, Rafaela Oliveira Santos, Matheus Oliveira Santos e Ronald Oliveira Santos, concluiu o segundo grau fazendo o antigo curso de Magistério no Colégio Estadual sesquicentenário (CISO), na Cidade de Itabuna.

Mudou-se para a Cidade do Salvador no ano de 1995. Em 1996, foi aprovada em concurso de Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) trabalhando por 04 (quatro) anos na Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA).

Ao terminar o seu contrato de trabalho com a EBDA, Ana Angélica foi contratada na Concreta, empresa com vínculo de terceirização, prestadora de

serviço ao ZOOLÓGICO de Salvador. Não obstante, no mesmo ano em que chegou a empresa (2001), constatou uma grande ilegalidade cometida pelo empregador - no contrato de trabalho, a empresa se comprometia em fornecer ticket para alimentação no valor diário de R$ 7,00 (sete reais), porém, ao invés disso, eles forneciam a refeição cujo valor era de aproximadamente de R$ 2,00 (dois reais), contendo arroz, feijão e um ovo.

Sem pestanejar, buscando defender direitos seus e dos colegas de trabalho, Ana Angélica apresentou denúncia da situação vivenciada no Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública do Estado da Bahia (Sindilimp). Através da denúncia, o Sindicato procedeu com a investigação e constatou a irregularidade, oferecendo, portanto, uma comunicação ao Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia, que ajuizou uma ação coletiva na Justiça do Trabalho.

Por ter se apresentado uma pessoa preocupada em resguardar direitos coletivos, sendo justa, integra, e destemida, Ana Angélica, no período em que trabalhou pela defesa dos direitos dos empregados da sua empresa, recebeu alguns convites para participar da direção do Sindicato. Para tanto, os diretores do Sindicato do período tiveram que, por 5 (cinco) visitas ao seu trabalho, no Zoológico, fazer apelos com intuito de convencê-la a assumir uma função sindical.

No ano de 2003, Ana Angélica finalmente aceitou fazer parte da composição da chapa que concorreu ao cargo diretivo do sindicato, obtendo, portanto, vitória e assumindo uma função na Secretaria de Imprensa - onde permaneceu por 03 (três) anos. Mais tarde, por indicação do Coordenador Jurídico, Luiz Carlos Suica, atualmente, vereador da Cidade do Salvador, passou a coordenar o Sindilimp.

Na função em que assumiu, Ana Angélica construiu uma identidade própria, adquirindo uma ascendente sensibilidade pública. Com sua postura, Ana Angélica tem ajudado a desconstruir a imagem deturpada de que “mulher é sexo frágil”, unindo forças na busca de um equilíbrio político através de constantes lutas - ainda que estas ocorram nas ruas.

Sempre envolvida com questões humanitárias, Ana Angélica conseguiu transformar a vida de algumas crianças, levando uma parceria com a Escola Infantil Recanto Lápis na Mão para àqueles que estão junto às suas lutas. Lá, conseguiu abrir vagas para algumas crianças cujos pais não tinham condições de pagar mensalidades, e contribuindo para que estas crianças obtivessem um futuro mais promissor.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS SUICA